



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 1977

Assunto Altera a redação da cláusula I
do Convênio celebrado entre esta Prefeitura
e a Associação Filantrópica Ruy Barbosa

Projeto de Lei N° 0247 (Projeto de Deliberação)

Projeto de Lei N° _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO J. DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 02/77

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
APRÓVA A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO :

Artº 1º) - A cláusula I do Convênio celebrado entre esta Prefeitura e a Associação Filantrópica Ruy Barbosa desta - município, visando o atendimento assistencial a população da Região Norte do Município, em 29 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA I - A Prefeitura Municipal de São João da Barra, através de dotação orçamentária, subvencionará mensalmente a Associação Filantrópica Ruy Barbosa, com sede no 2º distrito deste município, na importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), destinada a garantir atendimento médico e assistencial a população do 2º, 3º e 4º distritos deste município."

Artº 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1977.

Artº 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1977.

Benício Andrade

BENÍCIO ANDRADE
«Presidente»



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

02/77
~~ART. PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 33/76~~

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA ~~E EM SESSÃO~~ A SEGUINTE:

1ª DISCUSSÃO
Em 14/01/77
Bludraod
Presidente

DELIBERAÇÃO:

ARTº 1º) - A Cláusula I do Convênio celebrado entre esta Prefeitura e a Associação Filantrópica Ruy Barbosa deste Município, visando o atendimento assistencial a população da Região Norte do Município, em 29 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação.

2ª DISCUSSÃO
Em 24/01/77
Bludraod
Presidente

"CLAUSULA I = A Prefeitura Municipal de São João da Barra, através de dotação orçamentária, subvencionará mensalmente a Associação Filantrópica Ruy Barbosa, com sede no 2º Distrito deste Município na importância de Cr\$.8.000,00 (oito mil cruzeiros), destinada a garantir atendimento médico e assistencial a população do 2º, 3º e 4º Distritos deste Município."

3ª DISCUSSÃO
Em 25/01/77
Bludraod
Presidente

ARTº 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor - na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1977.

ARTº 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

4ª DISCUSSÃO
Em 27/01/77
Bludraod
Presidente

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE DEZEMBRO DE 1976

ERNESTO BARRETO RIBEIRO
=PREFEITO=

4ª Comissões de JUSTIÇA
As FINANÇAS -
Em 27/01/77
Bludraod
PRESIDENTE

APROVADO
Em 27/01/77
Bludraod
Presidente

Chas. de Brito

João de Brito

~~João de Brito~~
Luis de Brito
Dizem seu nome

Edmundo

João Michel Brito

David Ribeiro de Abreu

Antônio Roberto de Brito

Antonio de Brito

Antonio de Brito

Antonio de Brito

Antonio de Brito

Antonio de Brito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER

Os membros da Comissão acima, após examinarem a Mensagem do Executivo nº 25/76, são de PARECER favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1977.

APROVADO
Em 27.01.1977
Presidente

João Ribeiro de Sant
Antônio de F. ...
...

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão acima, por seus membros abaixo assinados, é favorável à aprovação da Mensagem do Executivo nº 35/76.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1977.

APROVADO
Em 27.01.1977
Presidente

...
...
João Ribeiro de Sant